



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SAINT CLAIR DE MELO N.º 207

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 006/90

Apresentada em: 16/03/90

Aprovada em: 16/03/90

Rejeitada em:

Senhor Presidente,


Luzmar Caetano de Souza
Presidente da Câmara

Os Vereadores abaixo-assinados requerem ' que, após tramitação regimental, seja encaminhado ofício ao se nhor Prefeito e ao Diretor da Empresa Expresso Araguari solici - tando providências no sentido de alterar os horários do ônibus que faz a linha Indianópolis-Uberlândia, passando para os seguintes:

Saída de Indianópolis: 7:30 hs.

Saída de Uberlândia: 16:00 hs.

JUSTIFICATIVA

Os atuais horários de funcionamento da linha de ônibus Indianópolis - Uberlândia são inadequados às ne cessidades dos usuários, que dispõem de pouco tempo de permanên - cia na cidade de Uberlândia, que, hoje, é o centro urbano onde a maioria da população faz suas compras, tratamento de saúde e outras atividades.

Dessa forma, é de todo necessário mudar os horários do ônibus, que é uma reivindicação antiga da popula ção.

Sala das Sessões, 13 de março de 1.990.



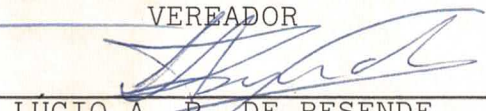
RONAN PEREIRA DE ALMEIDA
VEREADOR



LUZMAR CAETANO DE SOUSA
VEREADOR



IDEVAN VAZ DE RESENDE
VEREADOR



LÚCIO A. P. DE RESENDE
VEREADOR



RUBENS JOSE BORGES
VEREADOR